



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os integrantes da Orquestra de Teutônia/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO que a Orquestra de Teutônia/RS se apresentará na Praça Getúlio Vargas,

DECRETA


Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 28 de setembro de 2014, os integrantes da Orquestra de Teutônia/RS/RS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social